

PORATARIA Nº 1493, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera IGOR DE CARVALHO NEGÓCIO do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.056775/2022-20 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, IGOR DE CARVALHO NEGÓCIO, matrícula nº 204.827-2, do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORATARIA Nº 1494, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia IGOR DE CARVALHO NEGÓCIO para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Processos de Análise e Desenvolvimento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.056775/2022-20 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, IGOR DE CARVALHO NEGÓCIO, matrícula nº 204.827-2, para provimento do cargo comissionado de Chefe do Setor de Processos de Análise e Desenvolvimento, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORATARIA Nº 1495, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia AMANDA FURTADO DE MENDONÇA GALVÃO para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.056775/2022-20 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, AMANDA FURTADO DE MENDONÇA GALVÃO, para provimento do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Igor de Carvalho Negócio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente